



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



MEMORANDO

Nova Laranjeiras, 08 maio 2017.

A

JOÃO MARIA NOGUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR.

Assunto: Contratação de Empresa para fornecer IP valido de internet para a Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Solicitamos sejam tomadas providências urgentes no sentido de contratar empresa para fornecer IP de internet valido para a Câmara Municipal.

Atenciosamente,

ALTAMIRO SCHEFFER
Presidente Câmara de Vereadores

Assunto **orçamento**
De <contato@cmnl.pr.gov.br>
Para <contato@orangenet.com.br>
Data 2017-05-09 14:06



Prezados Senhores,

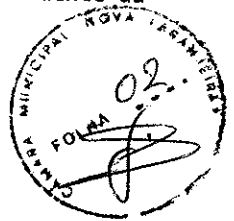
Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras encontra-se realizando processo de dispensa de licitação, para contratação de serviços de internet, vimos nesta oportunidade requerer orçamento relativo 1MB de internet via rádio, pelo prazo de 10 meses.

Prazo para envio do orçamento 05 (cinco) dias.

Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo fone 42-3637-1202. Falar com João Maria Nogueira Presidente da Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

João Maria Nogueira.



Assunto **orçamento**
De <contato@cmnl.pr.gov.br>
Para <atendimento@globalsul.com.br>
Data 2017-05-09 14:08



Prezados Senhores,

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras encontra-se realizando processo de dispensa de licitação, para contratação de serviços de internet, vimos nesta oportunidade requerer orçamento relativo 1MB de internet via rádio, pelo prazo de 10 meses.

Prazo para envio do orçamento 05 (cinco) dias.

Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo fone 42-3637-1202. Falar com João Maria Nogueira Presidente da Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

João Maria Nogueira.



Assunto **ORÇAMENTO**
De <contato@cmnl.pr.gov.br>
Para <infocel3@hotmail.com>
Data 2017-05-09 14:12



Prezados Senhores,

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras encontra-se realizando processo de dispensa de licitação, para contratação de serviços de internet, vimos nesta oportunidade requerer orçamento relativo 1MB de internet via rádio, pelo prazo de 10 meses.

Prazo para envio do orçamento 05 (cinco) dias.

Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo fone 42-3637-1202. Falar com João Maria Nogueira Presidente da Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

João Maria Nogueira.

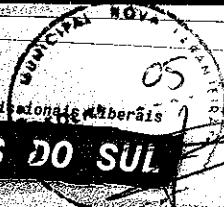




tele serviços

Comércio, Indústria e Profissionais Liberais

LARANJEIRAS DO SUL



GLOBAL-SUL

Informática

Tecnologia e Capacitação

www.globalsul.com

42 3635-5000

Rua Cel. Guilherme de Paula, 1122
CEP: 85301-220 - Laranjeiras do Sul-PR.



ASSISTÊNCIA TÉCNICA



AUTOMAÇÃO COMERCIAL



PROVEDOR DE INTERNET



VENDAS



CURSOS:

INFORMÁTICA, IDIOMAS, PROFISSIONALIZANTES
FORMATAÇÃO DE TRABALHOS



Fone
3635-2575

Rua XV de Novembro
nº 2611 - Centro

Glowka, Eva	3635-1749
Gnoatto, Jurema	3635-2754
Gnoatto, Rosane CH	3635-1833
Gobetil, Dirceu L.	3635-2021
Godart, Atília	3635-2155
Godinho, Catarina P	3635-2978
Godinho, Marcos P	3635-4818
Godoi, Cleonice F	3635-5935
Godoi, Maria N.	3635-5129
Godoi, Sirlene A.	3635-6227
Gomes, Andréa SA	3635-6667
Gomes, Ari S	3635-4763
Gomes, Darci O	3635-1009
Gomes, João J	3635-1123
Gomes, Joelson P	3635-5283
Gomes, Josiane B C	3635-1074
Gomes, Leonilda	3635-2153
Gomes, Manuel M L	3635-3739

Gomes, Neuri A	3635-3636
Gomes, Noslei J	3635-3340
Gomes, Reicy J	3635-2207
Gonçalves, Aroldo	3635-6154
Gonçalves, Eneidine M	3635-2232
Gonçalves, Evanira	3635-4765
Gonçalves, Joana A	3635-3295
Gonçalves, Jorge	3635-3486
Gonçalves, Maria H	3635-5812
Gonçalves, Marli	3635-4995
Gonçalves, Miguel	3635-5118
Gonçalves, Pedro A	3635-6268
Gonçalves, Plínio	3635-5386
Gonçalves, Rosângela	3635-5018
Gonçalves, Rosenildo	3635-4493
Gonçalves, Sebastião	3635-5452
Gonçalves, Sônia M A	3635-2945
Gonçalves, Vandertel O	3635-5608
Goulart, André R	3635-3986
Goulart, José S Q	3635-2687
Goulart, Salete M	3635-2489
GP Motors	3635-6808
Gov.do Paraná Sec. Est. Fazenda	3635-1321
Gowacki, Flávio J	3635-2288
Grad, Antonio	3635-3916
Grad Gouvea & Cia Ltda	3635-1735



tele serviços

LARANJEIRAS DO SUL

arte
impressão digital

42. 3635-5001
Laranjeiras do Sul

- FAIXAS
- BANNERS
- ADESIVOS
- PERSONALIZAÇÃO DE FROTAS
- FACHADAS
- ESTAMPAS
- EM CAMISETAS
- BRINDES PERSONALIZADOS

www.artepressaodigital.com.br

INCHADO TERRAPLANAGEM

- SERVIÇOS DE ATERRO
- CASCALHAMENTO DE ESTRADAS
- AÇUCES
- VALETAS

3635-6102 | 8803-0823
FONE (42) 9147-1513 | 9977-9667
RUA XV DE NOVEMBRO, 1721 - CENTRO

Indalêncio, Andreia.....3635-4261
Ind Becker Madeiras e Erva Mate3635-1282

cybernet

Assistência técnica em informática
Vendas de computadores, notebooks, impressoras, peças e acessórios em geral
Atendimento especializado em serviços de informática

42-3635-2957

enternet

INFORMÁTICA

Fone (42) 3635-4714

www.enternet.com.br
Rua 7 de Setembro, 2500 - Sala 04 - Edifício Comercial Florença



Ligue e solicite a visita de nosso representante
Tel. (42) 3635-1681



INGLÊS

GLOBAL SUL
Informática

Apostilas OXFORD
(Universidade da Inglaterra)

www.globalsul.com
42 3635-5000

Aulas Presenciais:
Professores Qualificados

Magic 3635-6106

informática Paulo de Freitas

www.magicinformatica.com.br
Av. Dr. Carmosino Vieira Branco em frente ao Laranjão
Venda de equipamentos de informática em geral. Instalação e manutenção em rede linux e windows. Conserto de computador, monitor, notebook, impressora

MICROIAN

INFORMÁTICA

TRÊS SEVIZIÕES DE SERVIÇOS DE TI

Fone 3635-3007
Cel. (01) 9964-5890
Cel. (11) 9938-7002

MSN polonioluciano@hotmail.com
Rua Cel. Guilherme de Paula, 1294 - Centro

NP

Informática

Provedor de Internet

3635-2823

Rua 7 de Setembro, 2525 - www.nbinformatica.com.br

Qualidade, preços baixos e bom atendimento num só lugar

Pivalto

Informática e Papelaria



3635-1977

Rua Marechal Cândido Rondon, 2479 - Centro | pivalto@pivalto.com

3635-3421



COM SOLUTIONS

Rua Sete de Setembro, 2500 - Sala 15 - Edifício Comercial Florença



ROSICLEIA RABEL INFORMÁTICA - ME
CNPJ: 23.657.519/0001-42
IE: 90708645-30
RUA RIO GRANDE DO SUL - CENTRO - CEP 85350-000
NOVA LARANJEIRAS - PARANÁ

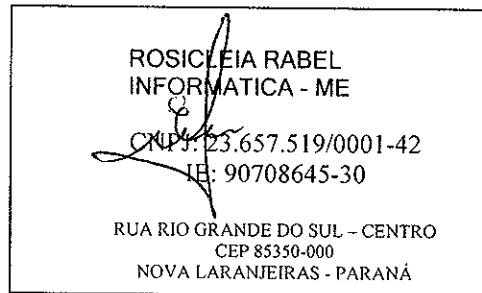


A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

ORÇAMENTO

- Link de Internet 02 MBPS
- IP Válido Servidor Contabilidade
- IP Válido Servidor Portal Transparência
- Suporte Técnico ref rede de Internet
- Toda chamara será atendida imediatamente

R\$: 6516,00 (proposta valida por 30 dias) válido por 09 meses.



Nova Laranjeiras 15 de Maio de 2017.



PROJETO BÁSICO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA FORNECER INTERNET**



PROJETO BÁSICO

1 - DADOS DA INSTITUIÇÃO:

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR
Nº DO CNPJ. : 95.587.663/0001-60
ENDEREÇO : Rua Rio grande do Sul, 2122, centro.
CIDADE : Nova Laranjeiras - PR

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER INTERNET E IP VALIDO.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa com o escopo de realizar contratação de empresa para fornecer internet e IP valido.

PRINCIPAIS AÇÕES

Ações de competência da empresa fornecedora:

- Fornecer internet 2 mega ;
- IP valido servidor contabilidade
- Suporte técnico ref. Rede internet.
- IP Servidor Portal Transparência

3 - JUSTIFICATIVA

Com o escopo de atender as áreas administrativa desta Câmara de Vereadores, entendemos ser imprescindível a contratação de empresa para fornecer INTERNET E IP VALIDO, Portal transparência e IP contabilidade, para a realização dos trabalhos do poder Legislativo Municipal de Nova Laranjeiras.



4 - CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO PROJETO:

a) DA LICITAÇÃO

Considerando o valor do orçamento anexo ao projeto, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não seja obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei.

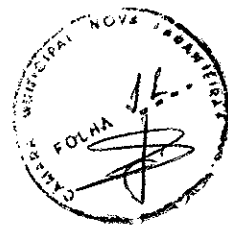
4 - FORMA E PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Fornecimento de Internet e IP válido.
- O pagamento será realizado em parcela única mediante assinatura de contrato e apresentação de nota fiscal.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO MENSAL

A estimativa do custo foi realizado através de 01 (um) único orçamento.

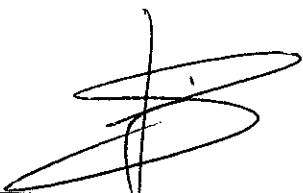

- **ROSICLEIA RABEL INFORMATICA - R\$ 6.516,00 (seis mil quinhentos e dezesseis reais).**
- **ORANGENET - pedido orçamento através de e-mail em 09/05/17 e até momento não houve resposta.**
- **GLOBALSUL - pedido orçamento através de e-mail em 09/05/17 e até o momento não houve resposta.**



6 - DECLARAÇÃO:

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Nova Laranjeiras - PR, 17 de maio de 2017.

SOLICITANTE	APROVADO
	



DESPACHO DA AUTORIDADE

Acolho o projeto básico retro e AUTORIZO Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 para Fornecimento de Internet e IP valido e a realização de procedimento para contratação.

Nova Laranjeiras, 17 de maio de 2017.

ALTAMIRO SCHEFFER
Presidente da Câmara



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

Tendo em vista a solicitação feita e o despacho autorizativo do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, na qualidade de Presidente da Comissão de Licitação, instauro o presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, determinando desde já, a autuação do mesmo.

Nova Laranjeiras, 17 de maio de 2017.

JOÃO MARIA NOGUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação
(decreto nº 04/2017)



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº. 09/2017, conforme determinação da Sr. Presidente desta Casa de Leis.

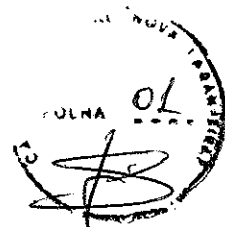
Nova Laranjeiras, 17 de maio de 2017.


JOÃO MARIA NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202



Memorando

De: : Presidência da Câmara Municipal
Para: Comissão Permanente de Licitação
Data: 22 de maio de 2017

Prezado Senhor:

Solicita que sejam tomadas providências urgentes referente a contratação de empresa para fornecer internet e IP fixo para a Câmara Municipal.

Atenciosamente,

ALTAMIRO SCHEFFER
Presidente do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202



Memorando

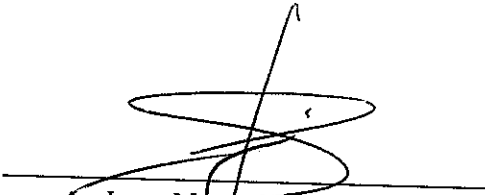
Comissão Permanente de Licitação

Data: 22 de maio de 2017

Ref. A contratação de empresa para Fornecer Internet e IP fixo para a Câmara Municipal.

Após solicitação do Presidente do Legislativo e ante a necessidade de contratar empresa para fornecer link de internet e IP fixo para a Câmara Municipal, realizou-se uma pesquisa de preços, obtendo-se um único orçamento, e após análise do mesmo verificou que a empresa ROSICLEIA RABEL INFORMATICA com CNPJ n.º 23.657.519/0001-42, ofertou o valor para a realização dos serviços solicitados, apresentando orçamento no valor total de R\$ 6.516,00 (seis mil quinhentos e dezesseis reais) com pagamento único na assinatura do contrato e apresentação de nota fiscal.

Atenciosamente



João Maria Nogueira
Presidente da Comissão de Licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202



MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Divisão de Contabilidade

Assessoria Jurídica

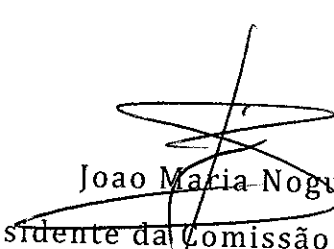
Data: 22 de maio de 2017

Prezados Senhores:

Preliminarmente para que a contratação dos serviços de Link de Internet e IP fixo, possa prosseguir, solicitamos aos setores competentes a indicação de:

- 1 - Previsão de recursos de ordem orçamentária (dotação orçamentária) para fazer custeio em face de despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 - Parecer sobre a possibilidade de dispensa do processo de licitação pela Assessoria Jurídica;

Cordialmente


Joao Maria Nogueira
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202



Memorando

De: Divisão de Contabilidade
Para: Comissão Permanente de Licitação
Data: 22 de maio de 2017

Prezado Senhor:

Em atenção ao pedido realizado por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da referida aquisição, objeto deste processo de licitação, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

01 – Legislativo Municipal
01.001 – Câmara Municipal
01.031.01012-001 – Atividades do Poder Legislativo
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Sub-elemento – 90.39.57.00 – Serviços de Processamento de Dados.

Atenciosamente

LEOMAR CAIMI
Divisão de Contabilidade



10478

Nº 21.000
 Anexo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (para filiais estabelecidas no exterior) (999)	
XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ROSICLEIA RABEL			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Feminino			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
GERALDO MIGUEL RABEL		NEIDE LANZANA RABEL	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (Número)	Orgão emissor	UF
09/08/1981	6.992.243-0	SSP	PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (Número)	
		03932719948	
DOMICILIADO NA (LOCALIDADE - rua, av, etc)			
RUA RIO GRANDE DO SUL			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
	CENTRO	85350-000	006367 - Nova Laranjeiras
MUNICIPIO			UF
Nova Laranjeiras			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO		CODIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		080
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL			
ROSICLEIA RABEL INFORMATICA			
LOCALIDADE (rua, av, etc)			
RUA RIO GRANDE DO SUL			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
	CENTRO	85350-000	006367 - Nova Laranjeiras
MUNICIPIO		UF	PAIS
Nova Laranjeiras		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extensão)	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)	
30.000,00	trinta mil reais	INFOGEL3@HOTMAIL.COM	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal	6110803	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA; PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.	
Atividade Secundária	6190601, 4751201, 9511800, 4752100		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ)	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
19/10/2015			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL	
Rosicleia Rabel Informatica		OFFENSIVO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
27/10/2015	Rosicleia Rabel		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1150000219866	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2015 22:11 SOB Nº 41107985091.
 PROTOCOLO: 156602350 DE 12/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR156602350. NIRE: 41107985091.
 ROSICLEIA RABEL INFORMATICA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 12/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSICLEIA RABEL INFORMATICA - ME
CNPJ: 23.657.519/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

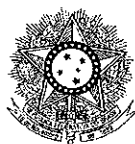
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:57:42 do dia 26/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2017.

Código de controle da certidão: **36A1.CDC1.A513.0F9A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSICLEIA RABEL INFORMATICA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.657.519/0001-42

Certidão nº: 129485977/2017

Expedição: 26/05/2017, às 09:59:58

Validade: 21/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSICLEIA RABEL INFORMATICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.657.519/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23657519/0001-42
Razão Social: ROSICLEIA RABEL INFORMATICA
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 2036 / CENTRO / CURITIBA / PR / 85350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2017 a 12/06/2017

Certificação Número: 2017051406534679342585

Informação obtida em 26/05/2017, às 09:59:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PARECER JURÍDICO, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, modalidade de contratação direta, para contratação de empresa para fornecer internet e IP fixo para a Câmara Municipal.

O procurador jurídico subscrevente, na condição de assessor incumbido a prestação das atividades de assessoramento jurídico da Câmara de Vereadores de Nova Laranjeiras-PR, vem apresentar o seu parecer jurídico sobre o pedido de dispensa de licitação, para contratação de empresa para fornecer internet e IP fixo para a Câmara Municipal.

Cumprе ressaltar que o presente parecer tem cunho exclusivamente jurídico, não cabendo a este procurador analisar os aspectos de competência técnica e administrativa.

Em razão disso, foi analisado somente os aspectos jurídicos do processo administrativo em apreço, o qual atualmente consta numerado com 08 folhas.

- Fl. 01 Memorando subscrito pelo Presidente da Câmara relatando a necessidade da contratação de empresa para fornecer internet e IP fixo para a Câmara Municipal.

- Fl. 02 Memorando subscrito pelo Presidente da Comissão de Licitação João Maria Nogueira, informando à única empresa que apresentou proposta.

- Fl. 03 Memorando subscrito pelo Presidente da Comissão de Licitação João Maria Nogueira, solicitando previsão de recursos de ordem orçamentária e Parecer Jurídico sobre a possibilidade de dispensa de licitação.

- Fl. 04 Resposta do setor de contabilidade informando a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da aquisição objeto deste procedimento.

- Fl. 05 a 08 Documentos comprovando as obrigações fiscais da empresa.



É o relatório.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a **lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo.** Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior¹:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho², "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho³ versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado⁴:

¹ PEREIRA JÚNIOR, Jessé Tores. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.

² Ob. Cit. P. 230

³ Ob. Cit. P. 234.

⁴ MACHADO DAVILA, Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.



"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

A Lei nº 8.666/93, no inciso II do artigo 24, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

Essa dispensa por valor (pequeno valor) não pode ultrapassar a 10% do limite previsto para modalidade convite, nos casos de compras e outros serviços, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizadas de uma só vez.

Conforme a Lei 8.666/93, a seguir citada:

*Art. 24. É **dispensável** a licitação:*

*II - **para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;***

Da análise do dispositivo acima transcrito, constata-se que para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, a administração pode dispensar o processo licitatório, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.

Isso porque o legislador entendeu que o valor da contratação, abaixo de R\$ 8.000,00 para serviços e compras e de R\$ 15.000,00 para obras e serviços de engenharia, não justifica o dispêndio de parcela significativa de recursos em rigorosos e minuciosos mecanismos de controle.

Assim, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, nas hipóteses dos incisos I e II do art.



24 da lei de Licitações, o gestor pode dispensar o processo licitatório nos casos citados acima.

Sendo assim, considerando que o serviço a ser contratado monta em **R\$ 6.516,00 (seis mil quinhentos e dezesseis reais), considerando o orçamento mais benéfico em favor da administração pública (orçamento anexo ao projeto básico)**, vislumbra-se que é cabível a dispensa licitatória nos termos da legislação vigente.

Ainda consta dos autos, que existe reserva de recursos orçamentários para arcar com as despesas da contratação dos serviços, conforme dados fornecidos pelo setor de contabilidade.

Em razão do exposto, observando-se os aspectos legais nos termos da fundamentação acima, e considerando que o valor a ser contratado é inferior ao limite estabelecido no inciso II, art. 24, da Lei 8666/93, nada se vislumbra que possa impedir a contratação de forma direta, dispensando-se o processo licitatório nos termos da legislação pátria.

É o parecer jurídico

S.M.J

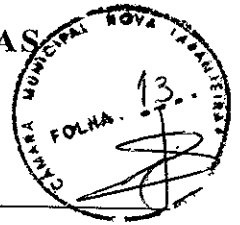
Nova Laranjeiras (PR), 26 de maio de 2017.

DIOGO HENRIQUE SOARES
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 48.438



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202



JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09 /2017- CÂMARA MUNICIPAL

Objeto: “A contratação de empresa para fornecer Internet e IP Fixo para a Câmara Municipal”.

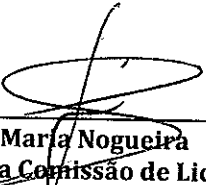
O processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação com base no Art. 24, II da Lei Federal 8666/93, onde fixa os limites para as modalidades e dispensa de procedimentos licitatórios para serviços e compras.

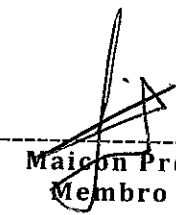
Art. 24. É dispensável a licitação:

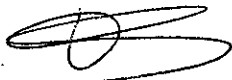
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998]

Considerando que a solicitação é de total relevância para aquisição de empresa para fornecer Internet e IP fixo para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, conforme consta no memorando de 08 de maio de 2017, emitido pelo Presidente da Câmara Municipal, e após análise da proposta, cujo valor é adequado ao de mercado, a qual se apresenta de acordo com as necessidades da Câmara Municipal, e verificação da documentação, que encontra-se em dia com suas obrigações fiscais, optou-se pela empresa “ROSICLEIA RABEL INFORMATICA”, com CNPJ n.º 23.657.519/0001-42 ofertou o menor valor para a realização dos serviços solicitados , apresentando orçamento no valor total de R\$ 6.516,00 (seis mil quinhentos e dezesseis reais) com pagamento único pelo período de 09 meses.

Nova Laranjeiras, 26 de maio de 2017


João Maria Nogueira
Presidente da Comissão de Licitação


Maicon Provin
Membro


Tais Saviski Teixeira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2017- CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NOS DESPACHOS, JUSTIFICATIVAS E PARECER JURÍDICO, ANEXOS, **RATIFICA** A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2016- CÂMARA MUNICIPAL CUJO OBJETO É A “ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER INTERNET E IP VALIDO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES” E **ADJUDICA** OS ITENS DA EMPRESA **ROSICLEIA RABEL INFORMATICA ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.657.519/0001-42, A QUAL OFERTOU O VALOR TOTAL DE R\$6.516,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS), SENDO O VALOR EM PARCELA ÚNICA, MEDIANTE ASSINATURA DO CONTRATO E COM APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL.

NOVA LARANJEIRAS, 26 DE MAIO DE 2017.

ALTAMIRO SCHEFFER
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de n.º 07/2017

Licitação modalidade Dispensa: nº 09/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Empresa Contratada: ROSICLEIA RABEL INFORMATICA - ME

Data da Assinatura: 26 de maio de 2017

Vigência: Período de 09 (nove) meses.

Valor total: R\$ 6.516,00(seis mil quinhentos e dezesseis reais).

NOVA LARANJEIRAS, 26 DE MAIO DE 2017.

ALTAMIRO SCHEFFER
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Rosicleia Rabel
ROSICLEIA RABEL INFORMATICA
EMPRESA CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371202



CONTRATO n.º 07/2017

ATO DE DISPENSA LICITAÇÃO n.º 09/2016

Contrato de Prestação de Serviços que
Entre Si Celebram a Câmara Municipal de
Nova Laranjeiras e Rosicleia Rabel
Informática -ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS – PR, inscrita no CNPJ n.º 95.587.663/0001-60, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro, Nova Laranjeiras - Paraná, neste ato representada por sua Presidente Sr. Altamiro Scheffer, portador de cédula de identidade RG. n.º 601707 RO e inscrito no CPF/MF n.º 523.780.989-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Rosicleia Rabel Informática - ME**, inscrita no CNPJ n.º 23.657.519/0001-42, localizada a Rua Rio Grande do Sul, 2036 – centro – Nova Laranjeiras-PR, representada pela Sra. Rosicleia Rabel, brasileira, casada, portadora de Cédula de Identidade/RG n.º 6.992.243-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF n.º 039.327.199-48, residente e domiciliada no Município de Nova Laranjeiras, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado a prestação de serviços “Fornecimento de Internet e IP Valido para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras”, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

(ART. 55, I, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços “Fornecimento de Internet e IP Valido para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras”.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO

(ART. 55, II, LEI 8.666/93)

CLAUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA executará o presente contrato de forma direta, para desenvolvimento do serviço contratado, objeto do

Rosi



presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: É responsabilidade de a CONTRATADA disponibilizar os profissionais que julgar necessário para a execução dos serviços.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO REAJUSTE

(ART. 55, III, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância total de R\$ 6.516,00(seis mil quinhentos e dezesseis reais) em parcela única na assinatura do presente contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE a nota fiscal da prestação dos serviços.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

(ART. 55, IV, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA QUARTA: O contrato vigorará por 09 (nove) meses, a contar da assinatura do presente.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

(ART. 55, V, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

01 - Legislativo Municipal

01.001 - Câmara Municipal

01.031.01012-001 - Atividades do Poder Legislativo

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub-elemento - 90.39.57.00 - Serviços de Processamento de Dados.

**DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES,
DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS**

(ART. 55, VII, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações da CONTRATADA:

I - Fornecer Internet 2 mega (dois mega)

II - IP valido para o portal e a internet tenham um perfeito funcionamento.

Resi



III – IP servidor contabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações do CONTRATANTE:

I – Colocar à disposição da CONTRATADA todas as informações e elementos necessários à execução do objeto contratual;

II – Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;

CLÁUSULA OITAVA: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato.

**DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA
ADMINISTRAÇÃO**

(ART. 55, VIII E IX, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA NONA: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

DA LICITAÇÃO

(ART. 24, II DA LEI 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato está vinculado ao procedimento de dispensa de Licitação de nº 09/2016.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

(ART. 55, XII, LEI 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Rosa



DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

(ART. 55, XIII, LEI 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

DO FORO

(ART. 55, § 2º, LEI 8.666/93)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul /PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, cuja execução, interpretação e solução, inclusive dos casos omissos, serão patrocinadas pelas normas gerais de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato de serviços profissionais em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Nova Laranjeiras/PR, 26 de maio de 2017.

ALTAMIRO SCHEFFER
Presidente
Contratante

Rosicleia Rabel
ROSICLEIA RABEL
Responsável Legal
Contratada

Testemunhas:

RG nº. _____

RG nº. _____



CLASSIFICADOS



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 053/2017/PMQI
 O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Sr. MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo usado, tipo caminhão, carroceria aberta, tração 4x2, capacidade de carga para 4 (quatro) toneladas, peso total bruto com carga até 9 (nove) toneladas, ano/modelo de fabricação igual ou superior a 1975, motor a diesel, 4 (quatro) cilindros com potência de 85CV, câmbio manual, caixa sincronizada com redução no eixo traseiro, direção mecânica, pneus 7,50x16 ovos, mais carroceria confeccionada em madeira, para uso junto a manutenção da iluminação pública do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- Data de Abertura: 12/06/2017.
 - Horário: 14:00 horas.
 - Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail: licitacoes@qiguel.com.br.

Quedas do Iguaçu, 26 de maio de 2017.
AILSON CACIOTTEIRA
 Prefeito

Sua casa fora de casa.

Expresso
Princesa dos Campos
Passagens 3635-3310
Encomendas 3635-5297

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ Nº 09.353.843/0001-60
 Rua Rio Grande de São João, nº 2122, Centro - CEP: 85559-000
 Fone: (41) 36371282

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017 - CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO QUADRIJUDICIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NOS DESPACHOS, JUSTIFICATIVAS E PARERES JURÍDICOS, APROVA, RATIFICA E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2016 - CÂMARA MUNICIPAL CUIO INTERIO E A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER INTERNET E TV CABELO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VECANORES" E ADJUDICA OS ITENS NA EMPRESA ROSICLEIA RABEL INFORMATICA ME, INSCRIÇÃO NO CNPJ Nº 23.657.519/0001-42, A QUAL OFERTEU O VALOR TOTAL DE R\$6.516,00 (SEIS MIL, CINQUECENTOS E OISSENTOS REAIS), MENOR O VALOR EM PARCELA ÚNICA, HAVIANTE ASSINATURA DO CONTRATO E COM APRESENTAÇÃO DE MANTA FINEA...

Nova Laranjeiras, 26 de maio de 2017.
ALTIMIRO SOEFER
 Presidente do Poder Legislativo

VOCE IMAGINA... A GENTE CRIA!

Quantia GRAFICA

VEICULOS

CHEVROLET

VENDE-SE UMA MONTANA 2010, completa, motor. Contato (42)98401-0899

FORD

VENDE-SE RANGER XLT 94/95 Completa. R\$ 13,5 mil. Tratar (45)99956714

ATENDEMENTO EM TODO PARANÁ, GRANDE SÃO PAULO E PARTE DO LITORAL CATARINENSE.

ATENDEMENTO O SUDESTE, OESTE DO PARANÁ E LIGAÇÃO PARA JOINVILLE - SC.

www.sudoesteirtransportes.com.br

VENDO UM TERRENO próximo a Acils valor R\$100 mil. Telefone: (42)99928-1620

VENDE-SE LOTE na avenida Santos Dumont, esquina com rua Pitanga, 450m² 99852-1776

VENDE-SE OU TROCA-SE UM LOTE 360 m² no bairro Santo Antônio de Pádua. Tratar 3635-5984 ou 9998-1626

VENDE-SE LOTE 500 m² monte castelo, av. Santos Dumont (41) 9902-5367

VENDO CASA financiável, 100 m², valor R\$ 228 mil, no bairro Cristo Rei, tel:99952-4230

VENDO CASA 130 m², no bairro Cristo Rei, próximo ao Operário, com terreno 396 m², valor R\$ 280 mil. Tratar 98432-6126.

ALUGA-SE

ALUGA-SE CASA em frente a escola Aluísio Maier, com 3 quartos, 2 banheiros, 2 salas, e cozinha, lavanderia, churrasqueira, garagem para 3 carros pequenos, pátio amplo. Tratar 3635-5451 horário de almoço ou após às 18 horas.

ALUGA-SE KITINET contato: 9901-2926

ALUGA-SE SALA COMERCIAL medindo 160 m² em barracão (opcional) na rua Cel. Guilherme de Paula ao lado do Sandro Hotel. Disponível a partir do dia 05 de junho. Valor a combinar. Tratar c. Marli no 99926-6645

ALUGAM-SE CASAS MOBILIADAS E APARTAMENTOS. A partir de R\$ 600. Contato (42)999343410 e 999343401

NEGÓCIOS

VENDE-SE UMA MÁQUINA DE SOLDA valor a combinar: 99945-3041

VENDE-SE BANHEIRA DE HIDRO. Tamanho 1,80x0,90. R\$1,2 mil. Tratar: (42)9995-5004

VENDE-SE CARRETA AGRÍCOLA Rodado simples para trator pequeno. Valor a combinar. Tratar (42) 99964-8840 ou 3635-3465

VENDE-SE UMA MÁQUINA DE SOLDA oxigênio, cilindro 7 metros, carboneteira 3kg, extensão 469. tel: 98421-7801

VENDE-SE CAMINHÃO, modelo ford sapo R\$12 mil, ano 95 telefone 99944-8294.

VENDE-SE ANTENA PARABÓLICA nova. Valor R\$ 150, tratar 9861-5221

OUTRAS CIDADES

VENDE-SE UMA CHÁCARA em Porto Barreiro com benfeitorias, tel: 99852-1776. Preço de oferta

VENDE-SE CHÁCARA de meio alqueire as margens da BR 277 a três quilômetros de Guaraniçua Valor R\$ 150 mil reais. (45)99983-7640.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ Nº 09.353.843/0001-60
 Rua Rio Grande de São João, nº 2122, Centro - CEP: 85559-000
 Fone: (41) 36371282

EXTRATO DE CONTRATO

to de nº 07/2017
 do modalidade PREGÃO nº 09/2017
 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
 Empresa Contratada: ROSICLEIA RABEL INFORMATICA - ME
 Data de Assinatura: 22 de maio de 2017
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Valor total: R\$ 6.516,00 (seis mil e quinhentos e oiscentos reais).

Nova Laranjeiras, 26 de maio de 2017.
ALTIMIRO SOEFER
 Presidente do Poder Legislativo

ROSICLEIA RABEL INFORMATICA
 EMPRESA CONTRATADA

UMA PÁGINA DO CORREIO DO POVO DO PARANÁ

VOLKS

VENDO VOYAGE completo, tratar (42) 9 9944-1914

VENDE-SE GOL TRINDLINE 1.0, flex, 4 portas - 2015. Valor R\$ 31.500, Carro completo com ar condicionado, automático - 22 mil km. Mais informação no Cel: 42-9-9977-7400, com Dirceu

IMPORTADOS

L200 SPORT AUTO 2005, motor, suspensão e pneus zero. Aceito troca por F350 acima do ano 2000. Tratar com Ivan: (42) 9 8405-7519

VENDE-SE UM VAN SPRINT 12 lugares completa ano 2001. Valor R\$ 40 mil reais. (45) 99983-7640.

IMOVEIS LARANJEIRAS DO SUL

VENDE-SE 2 LOTES medindo 1 de 418 m² e outro de 420 m² final da rua Paraná, preço R\$ 35 mil com 50% de entrada e o restante a combinar. tel 3635-4362 ou 99956-1360.

VENDE-SE UM LOTE valor R\$ 25 mil tratar: 99945-3041

VENDEM-SE 3 CASAS NOVAS, bem localizadas, próximo ao centro, medindo 75 m² cada uma. Pode ser financiada por até 80% do valor. O restante a combinar. Contato (42)999343410 e 999343401

VENDE-SE UMA CHÁCARA medindo 5 alqueires, com 3 alqueires mecanizados e o restante em pasto, com morada boa, a 5 km da cidade. Valor R\$ 350 mil à combinar. Contato (42) 999343410 e 999343401

VENDEM-SE LOTES bem localizados. A partir de R\$ 40 mil cada/à combinar. Contato (42)999343410 e 999343401

VENDE-SE UMA ÁREA DE RESERVA legal medindo 25 alqueires. Todo em mata nativa, bem localizado, bom acesso. Valor R\$ 15 mil por alqueire/à combinar. Contato (42)999343410 e 999343401

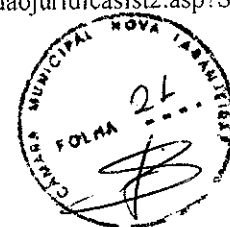
ALUGO MÓDULO COM 16 KITNETS ou 1 kitnet individual para até 6 pessoas em cada. Com garagem, área de lazer. Valor R\$ 400 cada. Fone 3635 1958.

ALUGA-SE SALA COMERCIAL, no centro, 28 m². Telefone: 9 8417 4601



VENDE-SE BEBEDOURO em ótimo estado de conservação. Valor R\$ 100, tratar 3635-2944

COMPRA-SE UNO, apenas de particular, ano a partir de 2013 ou acima, telefone: (42) 3635-2944 Tratar com: Fabiana Fabricio



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 74654/2017

Validade: 30/06/2017

Razão Social: ROSICLEIA RABEL INFORMATICA - ME

CNPJ: 23657519000142

Num. Registro: 63037

Registrada desde : 28/03/2017

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 2036 CENTRO

Município/ Estado: NOVA

CEP: 85350000

LARANJEIRAS-PR

Objetivo Social:

Serviços de comunicação multimídia ; Provedores de acesso às redes de comunicações
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio
varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MARCUS VINICIUS FERREIRA

Carteira: PR-134165/D Data de Expedição: 17/09/2013

Desde: 28/03/2017 Carga Horária: 10: H/S

Título: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 09 do CONFEA

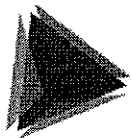
Observações: Atribuições do Artigo 9º da Resolução 218 em consonância com o que estabelece os artigo 1º e 25 desta mesma Resolução.

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 209987/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/06/2017 10:42:57



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	23657519000142
Nome	rosicleia rabel informatica ltda		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!